



Sumário

DECRETO	2
EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE.....	2
TERMOS DE RATIFICAÇÕES.....	3
ADITIVOS.....	4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



DECRETO**DECRETO Nº. 063/2020**

SÚMULA: Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse da Administração e a Lei Municipal nº. 813 de 16/08/2016.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados e suas representatividades, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para exercer mandato conforme o Artigo 13 da Lei Municipal nº. 813/2016 de 16/08/2016, mandato de 02 (dois) anos.

GOVERNAMENTAIS**Representantes da Secretaria Finanças**

Titulares: José Junior Biló

Suplentes: Juliana Matto Volpato Coco

Representante das Secretarias: de Infra Estrutura e de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo

Titular: José Carlos Franzão

Suplente: Nadir Kopcheski

Representantes da Secretaria de Saúde

Titular: Daiana Rissato Ribeiro

Suplente: Greyciellen Varaschim Cenci de Jesus

Representantes da Secretaria de Assistência Social

Titular: Dione Fernando Domingos de Aguiar

Suplente: Maria Graciela Alves de Lima

Representante da Secretaria de Educação e Cultura

Titulares: Angela Roberta Neves de Brito Pinto

Angeluci Vania Silva Almeida

Suplentes: Ana Cristina Fernandes de Oliveira

Juliana Cátia Tamarowski de Oliveira

NÃO GOVERNAMENTAIS**Representantes de Organizações dos Usuários**

Titulares: Nadir Mattos Volpato

Gilda de Barros de Oliveira

Suplentes: Cleuza Alves de Almeida

Cyntia Paula Gonçalves Marangoni

Representantes das Entidades de Assistência Social

Titulares: Geraldo de Moraes Correa

José Deliberais

Suplentes: Agostinho Alvares Parrales Filho

Dalva Aparecida de Lima

Representantes dos Trabalhadores do Setor

Titulares: Kelly Suzany Vialta da Silva

Roger Conde Tissiani

Suplentes: Vânia Cristina Biló dos Santos

Maria Marques Cavalcante de Souza

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes ora nomeados, deverão reunir-se sempre que necessário para dirimirem sobre assuntos de interesse do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº. 197 de 18/09/2019.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 07 de abril de 2020.

Luis Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE



**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2020 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

2 – OBJETO:

Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, visando desenvolver ações integrantes da estratégia saúde da família (ESF) de acordo com o contido na Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 do Ministério da Saúde, a serem realizadas no Município Formosa do Oeste, conforme Edital de Chamamento nº 01/2020.

3 – EXECUTOR:

Empresa: SANTA GIULIA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: 08.014.892/0001-91, localizada na Rua Padre Machado, nº 55 - CEP: 04.127-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

4 – VALOR MENSAL:

R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para 40 horas semanais.

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Fundos Especiais

Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 301 – Atenção Básica

Programa de Governo: 1300 - Gestão Municipal de Saúde

Classificação: 339034000 – Outras despesas de pessoal dec. de contrato de terceirização

Fonte de Recursos: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

2 – OBJETO:

Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, visando desenvolver ações integrantes da estratégia saúde da família (ESF) de acordo com o contido na Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 do Ministério da Saúde, a serem realizadas no Município Formosa do Oeste, conforme Edital de Chamamento nº 01/2020.

3 – EXECUTOR:

Empresa: B MARQUES SBARDELOTTO E CIA LTDA, CNPJ: 36.014.103/0001-58, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 3664 - CEP: 85.810-090, cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

4 – VALOR MENSAL:

R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para 40 horas semanais.

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Fundos Especiais

Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 301 – Atenção Básica

Programa de Governo: 1300 - Gestão Municipal de Saúde

Classificação: 339034000 – Outras despesas de pessoal dec. de contrato de terceirização

Fonte de Recursos: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

TERMOS DE RATIFICAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE

INEXIGIBILIDADE DE Nº 10/2020



Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Inexigibilidade nº 10/2020, **RATIFICO** reconhecida pelo Procurador Jurídico do Município para contratar com a empresa **SANTA GIULIA CLINICA MEDICA LTDA**, com sede na Rua Padre Machado, nº 55, São Paulo – SP, objetivando a **contratação de profissionais formados em medicina visando desenvolver ações integrantes da estratégia saúde da família (ESF)**. Essa ratificação se fundamenta no art. 25, *caput* da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Paço Municipal aos dias 06 do mês de abril de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE

INEXIGIBILIDADE DE Nº 11/2020

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Inexigibilidade nº 11/2020, **RATIFICO** reconhecida pelo Procurador Jurídico do Município para contratar com a empresa **B MARQUES SBARDELLOTTO E CIA LTDA**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 3664, Cascavel – PR, objetivando a **contratação de profissionais formados em medicina visando desenvolver ações integrantes da estratégia saúde da família (ESF)**. Essa ratificação se fundamenta no art. 25, *caput* da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Paço Municipal aos dias 06 do mês de abril de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

ADITIVOS

QUINTTO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 14/2018

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, como **CONTRATADA** a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, situado na Rua João Pessoa, nº 1183, Vila Velha, na cidade de

Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, neste ato representada pelo Sr. **SILVIO LUIS STROZZI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG Nº 3.251.574-6, e inscrito no CPF sob o Nº 488.200.089-04, residente na Avenida Guedner, Nº 1.170, casa 62, Jardim Aclimação, na cidade de Maringá, celebram em comum acordo o presente contrato, decorrente do Pregão n.º 012/2018, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito público e cláusulas estipuladas a seguir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DILATAÇÃO DA VIGÊNCIA E REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO

Em razão da necessidade do Município de continuar os serviços prestados resolve dilatar o prazo de vigência e redimensiona o objeto do Contrato Administrativo 14/2018, ficando o vencimento para o dia 24/04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Em razão da dilatação de vigência e do objeto o valor fica acrescido ao Contrato n.º 14/2018, a importância de R\$ 247.118,95 (duzentos e quarenta e sete mil cento e dezoito reais e noventa e cinco centavos), passando o estimado do contrato original para R\$ 683.312,39 (seiscentos e oitenta e três mil trezentos e doze reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 03 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E

GESTÃO EM SERVIÇOS

Silvio Luis Strozzi

Diretor Estadual



SEXTO TERMO ADITIVO AO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 14/2018**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, como **CONTRATADA** a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, situado na Rua João Pessoa, nº 1183, Vila Velha, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, neste ato representada pelo Sr. **SILVIO LUIS STROZZI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG Nº 3.251.574-6, e inscrito no CPF sob o Nº 488.200.089-04, residente na Avenida Guedner, Nº 1.170, casa 62, Jardim Aclimação, na cidade de Maringá, celebram em comum acordo o presente contrato, decorrente do Pregão nº 012/2018, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito público e cláusulas estipuladas a seguir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

Em razão da aplicação do índice de reajuste do valor monetário respeitando a cláusula décimo sexta do Contrato nº 14/2018, IGPM (período 24/04/2019 a 1/04/2020) 5,5095% a importância de R\$ 48.014,03 (quarenta e oito mil quatorze reais e três centavos), passando o estimado do contrato original para R\$ 731.326,42 (setecentos e trinta e um mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS

Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 06 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E

GESTÃO EM SERVIÇOS

Silvio Luis Strozzi

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2019****NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019**

Pelo presente contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **LETÍCIA FLÁVIA FABRÍCIO TOMIN DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 070.606.569-79 e no Registro no Conselho Regional de Odontologia nº PR-CD-29306, Carteira de Identidade nº 10.484.843-5 – SSP-PR, Estado Civil: Solteira, pessoa física, com endereço comercial à Avenida da Inglaterra 2, nº 115, Jardim Europa, no município de Formosa do Oeste/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem reajustar o valor do Contrato Administrativo nº 20/2019 de 11/02/2019 no índice de 5% (cinco por cento) conforme Lei Municipal nº 947/2020, passando valor global do contrato para R\$ 90.766,13 (noventa mil setecentos e sessenta e seis reais e treze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto no Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 06 de abril de 2020.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

CONTRATADA

LETÍCIA FLÁVIA FABRÍCIO TOMIN DA SILVA